

## DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

EDITAL 4 º TRIMESTRE

**ZONA DE ABASTECIMENTO: Aldeia Ruins - Olhas - Fortes** 

2024

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises	%	N.º Análises (PCQA)		%
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo	superiores VP	Cumprimento do VP	Previstas	Realizadas	Análises Realizadas
Escherichia coli (E. Coli)	0	N/100 ml	0	0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	3	3	100%
Desinfetante residual		mg/l	0,25	0,66			3	3	100%
Cheiro a 25 ºC	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25 ºC	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
рН	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	7,6	7,6	0	100%	1	1	100%
Condutividade	2500	μS/cm a 20 ºC	1500	1500	0	100%	1	1	100%
Cor	20	mg/l PtCo	<5,00	<5,00	0	100%	1	1	100%
Turvação	4	UNT	<0,50	<0,50	0	100%	1	1	100%
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 ºC		N/ml	0	0			1	1	100%
Número de colónias a 36 ºC		N/ml	0	0			0	0	
Clostridium perfringens	0	N/100 ml	0	0	0		0	0	
Alumínio	200	μg/L Al	0	0	0		0	0	
Amónio	0,50	mg/l NH₄	0	0	0		0	0	
Antimónio	10,0	μg/l Sb	0	0	0		0	0	
Arsénio	10	μg/l As	0	0	0		0	0	
Benzeno	1,0	μg/l	0	0	0		0	0	
Benzo(a)pireno	0,010	μg/l	0	0	0		0	0	
Boro	1,5	mg/l B	0	0	0		0	0	
Bromatos	10	μg/l BrO <sub>3</sub>	0	0	0		0	0	
Cádmio	5,0	μg/l Cd	0	0	0		0	0	
Cálcio		mg/l Ca	0	0			0	0	
Carbono Orgânico Total (COT)		mg/I C	0	0			0	0	
Cianetos	50	μg/I CN	0	0	0		0	0	
Cloretos	250	mg/l Cl	267	267	1	0%	1	1	100%
Cloritos	0,25	mg/I CIO <sub>2</sub>	0	0	0		0	0	
Cloratos	0,25	mg/I CIO <sub>3</sub>	0	0	0		0	0	
Chumbo	10	μg/l Pb	0	0	0		0	0	
Cobre	2,0	mg/l Cu	0	0	0		0	0	
Crómio	50	μg/l Cr	0	0	0		0	0	
1,2 – dicloroetano	3,0	μg/l	0	0	0		0	0	
Dureza total		mg/I CaCO <sub>3</sub>	0	0			0	0	
Ferro	200	μg/l Fe	0	0	0		0	0	
Fluoretos	1,5	mg/l F	0	0	0		0	0	
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP):	0,10	μg/l	0	0	0		0	0	
Benzo(b)fluoranteno		μg/l	0	0			0	0	
Benzo(k)fluoranteno		μg/l	0	0			0	0	
Benzo(ghi)perileno		μg/l	0	0			0	0	
Indeno(1,2,3-cd)pireno		μg/l	0	0			0	0	
Magnésio		mg/l Mg	0	0			0	0	

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º	%	N.º Análises (PCQA)		%
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo	Análises superiores VP	Cumprimento do VP	Previstas	Realizadas	Análises Realizadas
Manganês	50	μg/l Mn	0	0	0		0	0	
Nitratos <sup>1</sup>	50	mg/l NO <sub>3</sub>	0	0	0		0	0	
Nitritos	0,50	mg/l NO <sub>2</sub>	0	0	0		0	0	
Mercúrio	1,0	μg/l Hg	0	0	0		0	0	
Níquel	20	μg/l Ni	0	0	0		0	0	
Oxidabilidade	5,0	mg/l O <sub>2</sub>	0	0	0		0	0	
Pesticidas - total	0,50	μg/l	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
2,4-D	0,10	μg/l	0	0	0		0	0	
Atrazina	0,10	μg/l	0	0	0		0	0	
Bentazona	0,10	μg/l	0	0	0		0	0	
Clorpirifos	0,10	μg/l	0	0	0		0	0	
Clortolurão	0,10	μg/l	0	0	0		0	0	
Desetilatrazina	0,10	μg/l	0	0	0		0	0	
Desetilterbutilazina	0,10	μg/l	0	0	0		0	0	
Dimetoato	0,10	μg/l	0	0	0		0	0	
Diurão	0,10	μg/l	0	0	0		0	0	
Dimetenamida-P	0,10	μg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
M656PH051	0,10	μg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Linurão	0,10	μg/l	0	0	0		0	0	
MCPA	0,10	μg/l	0	0	0		0	0	
Metribuzina	0,10	μg/l	0	0	0		0	0	
Tebuconazol	0,10	μg/l	0	0	0		0	0	
Terbutilazina	0,10	μg/l	0	0	0		0	0	
Ometoato	0,10	μg/l	0	0	0		0	0	
Mecoprope	0,10	μg/l	0	0	0		0	0	
Selénio	20	μg/l Se	0	0	0		0	0	
Sódio	200	mg/l Na	319	319	1	0%	1	1	100%
Sulfatos	250	_	0	0	0		0	0	10070
Tetracloroeteno e	230	mg/l SO₄	-	- 0	0		0	0	
Tricloroeteno:	10	μg/l	0	0	0		0	0	
Tetracloroeteno		μg/l	0	0			0	0	
Tricloroeteno		μg/l	0	0			0	0	
Trihalometanos - total (THM):	100	μg/l	0	0	0		0	0	
Clorofórmio		μg/l	0	0			0	0	
Bromofórmio		μg/l	0	0			0	0	
Bromodiclorometano		μg/l	0	0			0	0	
Dibromoclorometano		μg/l	0	0			0	0	
Dose indicativa		μg/i mSv	0,027	0,027	0	100%	1	1	100%
Alfa total	0,10	msv Bq/l				0%			100%
	0,10		0,14	0,14	1		1	1	
Beta total	1,00	Bq/l	0 161	0 161	0		0	0	1000/
Urânio 234		Bq/l	0,161	0,161			1	1	100%
Urânio 238		Bq/I	0,0979	0,0979			1	1	100%
Rádio 226		Bq/I	<0,03	<0,03			1	1	100%
Polónio 210		Bq/l	0,021	0,021			1	1	100%
Radão	500	Bq/l	0	0	0		0	0	

**Nota:** De acordo com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, que estabelece o regime jurídico da qualidade da água destinada ao consumo humano, transpondo diversas diretivas, procedeu-se à alteração dos Valores Paramétricos (VP) dos seguintes parâmetros: Antimónio, Selénio, Boro, Cloritos e Cloratos

## Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

Causa do incumprimento Cloro residual "no local": T1 - Dosagem inadequada de reagente

Embora se tenha verificado que o Parâmetro Cloro Residual "no local", apresenta um valor acima dos valores recomendados (entre 0,2mg/l e 0,6 mg/l), mas, uma vez que os parâmetros Bactérias Coliformes e Escherichia coli apresentam valores de acordo com o Valor Paramétrico, considera-se o incumprimento fechado. No entanto foi corrigida a dosagem de reagente no tratamento.

Causa do incumprimento Cloretos: O1 - Caraterísticas naturais (hidrogeológicas) da origem de água

A 07/12/2024 a Autoridade de Saúde emitiu o seguinte parecer:

"A AS determina existir risco significativo para a saúde humana: Não"

" Face à natureza do parâmetro e ao valor encontrado, estes serviços não se opõem à distribuição de água nas condições referidas, reiterando que sejam canalizados esforços para a adoção de medidas corretivas necessárias à alteração da situação, o que o que não será absolutamente imperativo do ponto de vista estrito da saúde, mas sim face à legislação em vigor, aos problemas de corrosão associados e a aceitabilidade por parte dos consumidores."

Relativamente ao incumprimento de Parâmetro Cloretos, foram realizadas análises de verificação, os resultados obtidos apresentam valor superior ao Valor Paramétrico. Foi solicitada nova análise de verificação ao Laboratório aguarda-se nova colheita a realizar pelo Laboratório.

Causa do incumprimento Sódio: O1 - Caraterísticas naturais (hidrogeológicas) da origem de água

A 07/12/2024 a Autoridade de Saúde emitiu o seguinte parecer:

"A AS determina existir risco significativo para a saúde humana: Não"

"Relativamente ao incumprimento Sódio, dada a persistência do incumprimento, estes serviços consideram indispensável a alteração da situação, pelo que deverão ser canalizados esforços para a averiguação da origem do incumprimento e a adoção de medidas corretivas necessárias à alteração da situação (o que poderá revelar-se imperativo do ponto de vista estrito da saúde, dada a natureza do parâmetro, a legislação em vigor e a aceitabilidade por parte dos consumidores). Por fim, solicita-se a V. Ex.ª que mantenha estes serviços informados acerca das medidas corretivas adotadas."

Relativamente ao incumprimento de Parâmetro Sódio, foram realizadas análises de verificação, os resultados obtidos apresentam valor superior ao Valor Paramétrico. Foi solicitada nova análise de verificação ao Laboratório aguarda-se nova colheita a realizar pelo Laboratório.

Causa do incumprimento Alfa total: O1 - Caraterísticas naturais (hidrogeológicas) da origem de água

A 16/12/2024 a Autoridade de Saúde emitiu o seguinte parecer:

"A AS determina existir risco significativo para a saúde humana: Sim

A AS determina restrições ao abastecimento: Não

A AS determina interrupção ao abastecimento: Não

A AS determina alerta aos consumidores: Não"

"Estes serviços consideram indispensável que sejam determinadas as concentrações dos radionuclídeos específicos emissores alfa e o valor da Dose Indicativa Total, para que seja possível efetuar a avaliação do risco, bem como a determinação das medidas corretivas necessárias. Deverá ser tido em consideração que a pesquisa das concentrações de radionuclídeos deve ser efetuada na mesma amostra que a recolhida anteriormente, por forma a cumprir com os novos requisitos técnicos indispensáveis para atestar a fiabilidade dos resultados analíticos, obviando igualmente, os prazos de obtenção e comunicação dos mesmos. Assim, aguardamos com a maior brevidade o envio dos referidos resultados."

Relativamente ao incumprimento do Parâmetro Alfa total, foram desenvolvidos os radionuclídeos assim como, o cálculo da Dose Indicativa Total. Os resultados obtidos apresentam valores inferiores ao Valor Paramétrico. o incumprimento foi fechado com a seguinte medida corretiva: Não foram tomadas medidas porque se concluiu que a dose indicativa é inferior a 0,10 mSv.

Responsável: O Vereador, José Valente Rocha Guerra	Data da publicitação no website : 03-02-2025				